

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0230/78 - Proc. Apenso DREA 451/83-202/83

INTERESSADO: Secretaria da Educação (APAE de BIRIGUI)

ASSUNTO : Convênio - Termo Aditivo

RELATORA : Consa. Sílvia Carlos da Silva Pimentel

PARECER CEE: 1332 /84 - C.P.I. APROVADO EM: 29/08/84.

### 1. HISTÓRICO:

Tratam os autos de Termo Aditivo ao convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de BIRIGUI.

### 2. APRECIÇÃO:

O Convênio original, objeto do Processo CEE nº0230/78, foi aprovado pelo Parecer CEE nº 791/82 relatado pelo Conselheiro Eurípedes Malavolta diz respeito ao atendimento à Instituição de acordo com o Decreto 18.397/82 e legislação complementar.

O Termo Aditivo encaminhado pelo Senhor Secretário de Estado da Educação modifica as cláusulas "in verbis".

#### "CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam fixados para o ano de 1984 em Cr\$.6.240.988,00 (Seis milhões, duzentos e quarenta mil novecentos e oitenta e oito cruzeiros) os recursos financeiros do que trata a cláusula quarta do citado Convênio, correndo a despesa à conta do Subelemento Econômico 3.1.3.2.2.0 - Outros Serviços e Encargos Custeados com Recursos do Salário-Educação - Categoria Funcional Programática 08.42.188.2.057 - Atividades para melhoria do Processo Ensino\_vinculada à Unidade de Despesa 03.01.01- Gabinete do Secretário.

CLÁUSULA SEGUNDA

Passa a ter a seguinte redação a Cláusula Quinta do convênio:

"Compete à SECRETARIA afastar, junto à ENTIDADE, 04(quatro)professores para a regência de 07 (sete) classes de educação especial.

§ 1º- Os professores afastados nos termos desta Cláusula, prestarão exclusivamente serviços docentes junto à ENTIDADE.

§ 2º - Os afastamentos previstos neste convênio obedecerão à legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do convênio de que trata o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

3. CONCLUSÃO:

Aprova-se o Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de BIRIGUI, objetivando o ensino gratuito de educação especial.

Sao Paulo, 02 de agosto de 1984.

a)Consa.(o)

Sílvia Carlos da Silva Pimentel

- R E L A T O R A -

4 - DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Planejamento adota como seu Parecer o Voto da nobre Conselheira Relatora.

Presentes os nobres Conselheiros: Abib Salim Cury, Antônio Joaquim Severino, Maria Aparecida Tamasso Garcia, Sílvia Carlos da Silva Pimentel e Sólon Borges dos Reis.

Sala das Comissões, em 15 de agosto de 1984.

a) Cons<sup>a</sup>

Maria Aparecida Tamasso Garcia

- P R E S I D E N T E -

#### DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Planejamento, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 29 de agosto de 1984.

a) CONS<sup>o</sup> CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO

PRESIDENTE